



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O.
Em 13/10/11
Data 12/09
Assessoria de Plenário

IND 3487 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ GSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDOHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em

14/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que promova a Duplicação da Rodovia DF 128 no trecho que liga Planaltina/DF à divisa de Planaltina de Goiás.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem, que promova a Duplicação da Rodovia DF 128 que liga Planaltina/DF à divisa de Planaltina de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Planaltina/DF, visto que é intenso o tráfego entre as duas cidades, onde tem sido grande a quantidade de acidentes ocorridos, motivados, principalmente pela incapacidade daquela rodovia de comportar tal movimento.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade desta obra de duplicação, para dar vazão e fluidez ao trânsito naquela região. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento da região e do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquelas comunidades.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 11/Out/2011 10:01 1924+6